



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIA N.º 128/2007

“Dispõe sobre a elevação de Classe de funcionária”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo n.º 377/2007, datado de 13/03/2007.

Considerando finalmente seu artigo 25 anexo I, da Lei Municipal n.º 1.058, de 05 de Novembro de 1.997.

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Artigo 1º - Fica elevada a classe da servidora *LUCIA DE JESUS DAVID DIAS CORREA*, exercendo o Cargo de Professora, da Letra **A** para **B**, a partir do mês de julho de 2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 19 de julho de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

WILLIAN SANTOS ARAÚJO
Procurador Adjunto